



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO**  
*Fundada em 07 de janeiro de 1884*

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

**O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis/PA**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da contratação de serviços de (consultoria e/ou assessoria jurídica) executados em favor da Câmara Municipal de Salinópolis;

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis - PA, 21 de fevereiro de 2018.

**MARCELO MAIA TEIXEIRA**  
*Presidente da Câmara Municipal*